

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

DEPARTAMENTO DE MEDICINA

TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA EM 2012

O prazo para requerer estudo de currículo para fins de transferência para o **CURSO DE MEDICINA em 2012** é até o dia **13 de janeiro**. O requerimento e o boleto para recolhimento da respectiva taxa deverão ser obtidos na Secretaria do Departamento.

OBS.: *Somente serão aceitos pedidos de estudo de currículo quando o curso de origem for reconhecido e a forma de ingresso tenha sido mediante Processo Seletivo semelhante ao aplicado na UNITAU para o curso de Medicina.*

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (originais ou cópias autenticadas):

⇒ **Histórico Escolar** completo e oficial, do qual conste:

- dados pessoais do requerente;
- endereço e telefone da Instituição de origem;
- data de realização do Processo Seletivo (mês e ano);
- situação acadêmica informada ano a ano ou semestre a semestre, subsequente ao ingresso, fazendo constar:
 - disciplinas (com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias)
 - situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa, aproveitamento de estudos...)
 - trancamento de matrícula
 - abandono do curso etc
 - menção das legendas, se for o caso;

⇒ **número do Decreto ou Portaria de reconhecimento da Instituição de Ensino Superior** de origem e, se for o caso, número do Recredenciamento;

⇒ **número do Decreto ou Portaria Ministerial de reconhecimento/renovação de reconhecimento do curso** (com indicação da publicação em D.O.U.);

⇒ **Sistema de aprovação da Instituição de origem** (com menção das legendas, se for o caso);

⇒ **Programas ou ementas das disciplinas** cursadas com aproveitamento.

Os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo Consulado Brasileiro no país que os expediu.

O PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA constará de:

- **Prova Escrita (peso 2)** - valor: de zero a 10 (dez) pontos positivos. Serão questões objetivas, de alternativas (testes), sobre casos clínicos;

- **Análise de Currículo (peso 1)** - para cada adaptação: 0,5 (meio) ponto negativo; para cada dependência: 1,0 (um) ponto negativo; para cada dispensa de disciplina *na série definida pelo estudo de currículo* para a qual o candidato esteja inscrito: 0,5 (meio) ponto positivo. Para que haja a dispensa de disciplinas é necessário haver compatibilidade tanto de **conteúdo** quanto de **carga horária** em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

A nota final será a soma da nota da prova com a nota do currículo, dividido por três. A fim de reduzir a possibilidade de empate, será considerada a segunda casa decimal. Se mantiver o empate, a preferência será dada ao candidato com menor número de adaptações/dependências. Se ainda assim persistir o empate, será dada preferência ao candidato com maior número de dispensas na série em que estiver concorrendo.

Não serão aceitas transferências, com exceção das ex-officio quando houver, após atingir o limite de 25% da carga horária das disciplinas, considerando-se o cronograma de atividades de cada uma delas.